



DECRETO Nº 022/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 018/2020;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica revogado o Adicional de Função “AF-3”, no percentual de 30% (trinta por cento), concedido ao servidor **Vilson Dalgallo**, ocupante do cargo efetivo de *Operador de Máquinas*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06/01/2020.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de janeiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração